



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maria do Socorro Sousa do Vale - EPP.

OBJETO: confecção de uniformes para os Servidores das secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 11 de Julho de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sra. Dixier Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Roberto dos santos Barboti pela Contratante

Sra. Maria do Socorro Souza do Vale pela Contratada

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 10 de Julho de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Jaziel Rodrigues de Oliveira pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 099/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – Suprimir o valor do Contrato e Aditivos, em razão da supressão em 25% ou seja menos

46,0 (quarenta e seis) quilometro a serem percorridos diariamente, elevando a quilometragem

inicial de 184,0 (cento oitenta e quatro) quilômetros, para 138,0 (cento trinta e oito) quilômetros.

VALOR: R\$ 6.225,00 (seis mil duzentos vinte cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 29 de Setembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 101/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: José Alberto de Souza - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – Suprimir o valor do Contrato e Aditivos, em razão da supressão em 17,75% ou seja menos

30,0 (trinta) quilometro a serem percorridos diariamente, elevando a quilometragem inicial de

169,0 (cento sessenta e nove) quilômetros, para 139,0 (cento trinta e nove) quilômetros.

VALOR: R\$ 7.695,00 (sete mil trezentos noventa cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 10 de Julho de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. José Alberto de Souza pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 235/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: J. Remonatto Sociedade Individual de Advocacia.

Objeto: Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo, a vigên-

cia contratual, estabelecido na Cláusula Primeira do Sexto Termo Aditivo do Instrumento Original,

sobretudo elevando o vencimento previsto de 04/07/2023 para 31/12/2023

Cláusula Segunda – Estabelece também por este Termo Aditivo o Valor de 20% (vinte por cento)

ou R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real)

DATA: 04 de Julho de 2023.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Jardel remonatto pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 089/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Amarildo Gregório de Souza - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – Suprimir o valor do Contrato e Aditivos, em razão da supressão em 11,95% ou seja menos

22,0 (vinte e dois) quilometro a serem percorridos diariamente, elevando a quilometragem inicial

de 184,0 (cento oitenta e quatro) quilômetros, para 162,0 (cento sessenta e dois) quilômetros.

VALOR: R\$ 4.801,50 (quatro mil oitocentos um reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 26 de Julho de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Amarildo Gregório de Souza pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 094/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: JG da Silva Transportes - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – Suprimir o valor do Contrato e Aditivos, em razão da supressão em 7,85% ou seja menos

15,0 (quinze) quilometro a serem percorridos diariamente, elevando a quilometragem inicial de

191,0 (cento noventa e um) quilômetros, para 176,0 (cento setenta e seis) quilômetros.

VALOR: R\$ 3.757,50 (três mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 058/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Estrutural Construtora Ltda. - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.2 – Alterar a Razão Social da empresa Estrutural Construtora Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.556.275/0001-20 e inscrição Estadual nº. 28.325.551-0, com sede à Avenida Tiradentes, nº. 697, Vila Bandeirantes, CEP: 79.090-000 em Campo Grande, Estado de Mato Grosso Sul, para a nova Razão Social da empresa Estrutural Construtora Ltda. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.556.275/0001-20 e inscrição Estadual nº. 28.325.551-0, com sede à Avenida Tiradentes, nº. 697, Vila Bandeirantes, CEP: 79.090-000 em Campo Grande, Estado de Mato Grosso Sul.

1.2 - Em virtude da reprogramação dos Serviços no objeto do contrato conforme planilha na execução de prestação de serviços para realização da obra de reprogramação para término do prédio destinado as policias civil e militar, de acordo com a solicitação do Secretário de Obras, fica alterado o ajuste inicial através deste Termo Aditivo no Valor de R\$ 71.402,90 (setenta e um mil quatrocentos dois reais e noventa centavos) ou seja um percentual de 6,12931% para maior, em relação ao valor originalmente contratado de R\$ 1.164.941,58 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), para o Valor de R\$ 1.236.344,48 (um milhão duzentos trinta e seis mil trezentos quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Poder Executivo

Unidade: 02.12 Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Des. Econômico SEIMADE

Funcional: 15.452.0017 Melhoria Urbana

Atividade: 02.020 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

DATA: 01 de Agosto de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Erson Gomes de Azevedo pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: WR Distribuidora e Indústria Textil Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em confecção de Uniformes Escolares através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 009/2022 do consorcio AMESP de Pouso Alegre – MG, para atender as necessidades dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 117.722,24 (cento dezessete mil setecentos vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 27 de Fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

2.017 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

2.042 – Manutenção da Educação Infantil – Creche

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

DATA: 21 de Julho de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Halisson Rodrigo Correa pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 069/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Vertice Publicidade Ltda.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 069/2022, por 12 (doze) meses, contem-

plando-se, nesta ocasião, o período de 15 de Julho de 2023 a 15 de Julho de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

DO VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

DA DOTAÇÃO:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04 – Secretarias de administração e Govesno SEAG

Funcional: 04.122.0004 – Administração Geral

Proj./Ativ.: 2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Contratole e Gestão

Elemento: 3.3.9,0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA: 14 de Julho de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Srta. Enaile de Almeida Souza pela Contratada.

DECRETO Nº 127/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º HOMOLOGAR em todos os seus termos o resultado do Processo Seletivo de Professores para aulas temporárias, para atuar em sala de aula nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Rita do Pardo/MS, para o ano letivo de 2023. Publicado através do Edital nº 020/2023 de 18 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2.277 de 19 de julho de 2023.

Art. 2º O prazo de vigência do referido processo seletivo será durante o ano letivo de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 24 dias do mês de julho de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
COSTA:31641189886 Dados: 2023.08.03 14:24:33 -03'00'

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte
Fone: (67) 3591-2523



RESOLUÇÃO CMDCA/SRP nº. 008/2023/ CMDCA

“Dispõe sobre a divulgação dos Candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos de Informática para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Santa Rita do Pardo MS para o quadriênio 2024/2028.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Santa Rita do Pardo MS, junto com a Comissão Especial Eleitoral para elaboração do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2024/2028, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Complementar nº. 004/2016, de 10 de agosto de 2016.

Torna Público:

1. Os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos de Informática no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, conforme especificado no [Edital 002/2023/CMDCA](#):

Inscrição	Nome do Requerente	Documento de Identificação	Resultado
01	Larissa Lima da Silva Alfenas	CPF: 050.673.921-00	Aprovada
02	Caroline Andrade de Souza	CPF: 025.182.111-01	Aprovada
03	Renata Pereira da Silva	CPF: 044.496.721-43	Aprovada
05	Josiane Oliveira Caldo	CPF: 015.974.541-17	Aprovada
06	Natália Ianhes Lima	CPF: 059.725.991-71	Aprovada
09	Rose Mara Aparecida O. Souza	CPF: 000.937.671-29	Aprovada
13	Ana Carla Rocha Batista	CPF: 363.679.058-71	Aprovada
14	Wellisson Gonçalves de Freitas	CPF: 039.871.991-80	Aprovada
15	Natiely Natacha Dourado Silva	CPF: 063.325.881-44	Aprovada

Santa Rita do Pardo MS, 04 de agosto de 2023.

Gracilene Carvalho de Almeida Thedin Costa
Presidente da Comissão e do CMDCA de
Santa Rita do Pardo/MS

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte.
Fone: (67) 3591-1376



RESOLUÇÃO Nº 008/2023/CMAS SANTA RITA DO PARDO – MS

“Dispõe sobre a aprovação pelo CMAS do Relatório de Gestão do FEAS do Exercício de 2022.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.165/2017 de 04 de outubro de 2017.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, adota em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de julho de 2023.

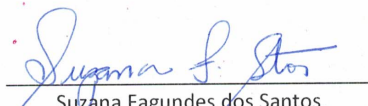
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Relatório de Gestão do FEAS do Exercício de 2022

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo-MS, 31 de julho de 2023.


Suzana Fagundes dos Santos
Presidente do CMAS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte.
Fone: (67) 3591-1376



RESOLUÇÃO Nº 009/2023/CMAS SANTA RITA DO PARDO – MS

“Dispõe sobre a aprovação pelo CMAS do Plano de Ação com Recurso do PROCAD-SUAS 2023.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.165/2017 de 04 de outubro de 2017.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, adota em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de julho de 2023.

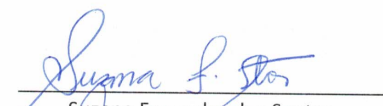
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Plano de Ação com Recurso do PROCAD-SUAS 2023

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo-MS, 31 de julho de 2023.


Suzana Fagundes dos Santos
Presidente do CMAS